1.1.1 - Entrega pelo menos metade dos instrumentos de governança, independente do prazo.

Detalhes do Critério

O que: O órgão setorial entregou no mínimo 50% dos instrumentos de governança solicitados pelo órgão central, conforme mencionado no Art. 13 do Decreto 57653.

Por que: Indica um esforço inicial na formalização da governança de TI, mesmo que com atraso.

Onde: Nos registros de entrega e na documentação dos instrumentos de governança do órgão.

Quando: Em algum momento, mesmo que após o prazo estabelecido pelo órgão central.

Quem: A equipe de TI e as áreas responsáveis pela elaboração dos instrumentos de governança.

Como: Verificando a quantidade de instrumentos de governança entregues em relação ao total esperado.

Quanto: Pelo menos metade (50%) dos instrumentos de governança devem ter sido entregues.

Revision #4
Created 2026-02-05 14:55:25 UTC by Arthur
Updated 2026-02-06 17:44:37 UTC by Lucas Aversa Martins